



TC 017.003/2017-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB

Responsáveis: Bevilacqua Matias Maracajá (250.376.414-20);
Carleusa Castro Marques de Oliveira Raulino (674.470.744-20)

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado a este Tribunal por meio do qual o sr. Bevilacqua Matias Maracajá solicita prorrogação, por 15 dias, do prazo inicialmente fixado para atendimento da citação objeto do Ofício 497/2018-TCU/SECEX-MG.

O pedido foi protocolado em 18/4/2018, época em que ocorria a transição dos processos de tomada de contas especial das unidades técnicas para a Secex-TCE. Isso fez com que o pleito do responsável ficasse pendente de apreciação.

Ante o exposto pela unidade técnica, defiro a prorrogação na forma requerida, a contar do recebimento da notificação que vier a ser expedida.

À Secex-TCE, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator